

Conselho Municipal de Assistência Social *- C.M.A.S. -*

RESOLUÇÃO Nº. 084/CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1948 de 30 de Agosto de 1996, que dispõe da criação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993.

Considerando o disposto na Lei federal nº 12.435 de 06/07/2011.

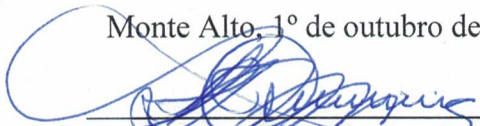
Considerando a deliberação da plenária realizada em 28/09/2021.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício 2022 para o desenvolvimento das ações socioassistenciais, no âmbito municipal, no valor total de R\$ 7.517.724,00 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 1º de outubro de 2021.


Simone da Silva Follador de Oliveira
Presidente do CMAS